



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**PORTARIA Nº 120/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/90, E SUAS ALTERAÇÕES,**

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, a pedido, a Licença Sem Vencimentos do servidor **LUCAS RIBEIRO MATTOS**, Auxiliar Administrativo I, matrícula 400121330, a contar desta data, conforme Processo Administrativo nº 1353/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2020.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito